

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Edital nº 01/2013

O prefeito do município de Cafarnaum - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, apenas na Secretaria Municipal de Assistência Social, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, na modalidade Projovem adolescente, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da Lei nº 11.692/2008, de 10 de junho de 2008 e Resolução CD – FNDE nº 60 de 09/11/2011.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÕES	PRESENCIAIS DE 24 a 26/01.2013
PROVA OBJETIVA	30.01.2013
HORÁRIO DAS PROVAS	Às 09:00 HORAS
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	02.02.2013
ENTREVISTA	04.02.2013
RESULTADO FINAL	A definir

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo.
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este Edital será empreendida através de prova escrita, currículo e entrevista.
- 1.3. O ingresso no cargo dar-se-á mediante a aprovação no processo seletivo e nomeação por ato do chefe do poder executivo municipal.
- 1.4. O processo destina-se à seleção de profissionais para o seguinte cargo: Orientador Social, para atuarem no Programa Projovem Adolescente, através do Centro de Referência da Assistência Social, a serem contratados por tempo determinado, sob o regime de direito administrativo.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, DAS ATRIBUIÇÕES

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Cargo	Vagas	Escolaridade	CH	Vencimento R\$
Orientador Social Projovem Adolescente Sede	06	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 678,00
Orientador Social Projovem Adolescente Povoado de Recife	01	Ensino médio completo	40h	R\$ 678,00
Orientador Social Projovem Adolescente Povoado de Canal	01	Ensino médio completo	40h	R\$ 678,00
Orientador Social Projovem Adolescente (Cadastro de reserva)	02	Ensino médio completo	40h	R\$ 678,00

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

3.1. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para o cargo, no presente Processo Seletivo para os candidatos portadores de necessidades especiais.

3.2. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

3.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. Dentre as atribuições do Orientador social do Projovem Adolescente estão:

4.1.2. Recepção e oferta de informações as famílias usuárias do CRAS;

4.1.3. Mediação dos processos grupais, próprios do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertado no CRAS;

4.1.4. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e da avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;

4.1.5. Participação nas atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS.

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

5. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os candidatos habilitados laborarão em regime de direito administrativo, pelo prazo de duração do programa, ou seja, 1 (um) ano com a possibilidade de prorrogação para mais um.
- 5.2. O contrato será por prazo determinado, de acordo com a necessidade do serviço, conforme equipe de referência estabelecida aos programas, determinada pelo Governo Federal através da NOB/RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos.
- 5.3. O profissional contratado ficará em permanente avaliação e caso seu aproveitamento não seja satisfatório, o contrato poderá ser rescindido.
- 5.4. O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social - de Cafarnaum, localizado na Rua Euclides da Cunha SN, entre os dias 24 e 26 de janeiro de 2013, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, com a orientação da Comissão responsável pelo presente Processo Seletivo, mediante entrega de documentos pessoais e preenchimento de Requerimento de Inscrição distribuído no local da inscrição.
- 6.2. Não será cobrada taxa para realização da inscrição.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 7.1. Ter nacionalidade brasileira ou equiparada, nos termos da Constituição Federal;
- 7.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 7.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 7.4. Nível de escolaridade exigido para o exercício da função, sendo comprovada, em caso de nível superior, por meio de diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- 7.5. Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- 7.6. Experiência em trabalho com jovens;
- 7.7 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSSE:

- 8.1. Documentos Pessoais: Cópia da Carteira de Identidade (apresentar original),
- 8.2. Cópia do CPF (apresentar original),
- 8.3. Cópia do Título de Eleitor,
- 8.4. Cópia Certificado de Reservista (em caso do sexo masculino),
- 8.5. Cópia do Comprovante de Residência.
- 8.6. Cópia do Certificado de comprovação de nível de escolaridade exigido.
- 8.7. Currículo Vitae.

Rua: Djalma Rios,s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Durante o processo seletivo será realizada a análise curricular dos candidatos, bem como uma prova composta por 10 (dez) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas e uma entrevista individual para os 20 primeiros candidatos classificados na prova.

9.2. As provas serão aplicadas na Escola Municipal Henrique Brito Filho, no dia 30 de janeiro de 2013 às 9:00 hs. Os candidatos que chegarem após esse horário não poderão fazer a prova.

9.3. As provas terão duração de 3 (três) horas;

10. RESULTADO E CRITERIOS DE DESEMPATE

10.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes às questões que compõem a Prova Objetiva.

10.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

10.3. For mais idoso;

10.4. Obtiver maior número de acertos nas questões da prova;

10.5. Tiver maior numero de experiência, comprovada, em trabalho com jovens;

10.6. A Comissão Organizadora do Processo publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

11. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

11.1. A homologação final da classificação será exposta em data ainda não definida no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site oficial da prefeitura de cafarnaum (www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br). A classificação se dará em ordem decrescente em listas específicas conforme as vagas pleiteadas.

11.2. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

11.3. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o mesmo será enviado ao CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, em envelope lacrado e deverá ser interposto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das etapas do Processo Seletivo Público.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados e habilitados serão contratados conforme a necessidade do órgão.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

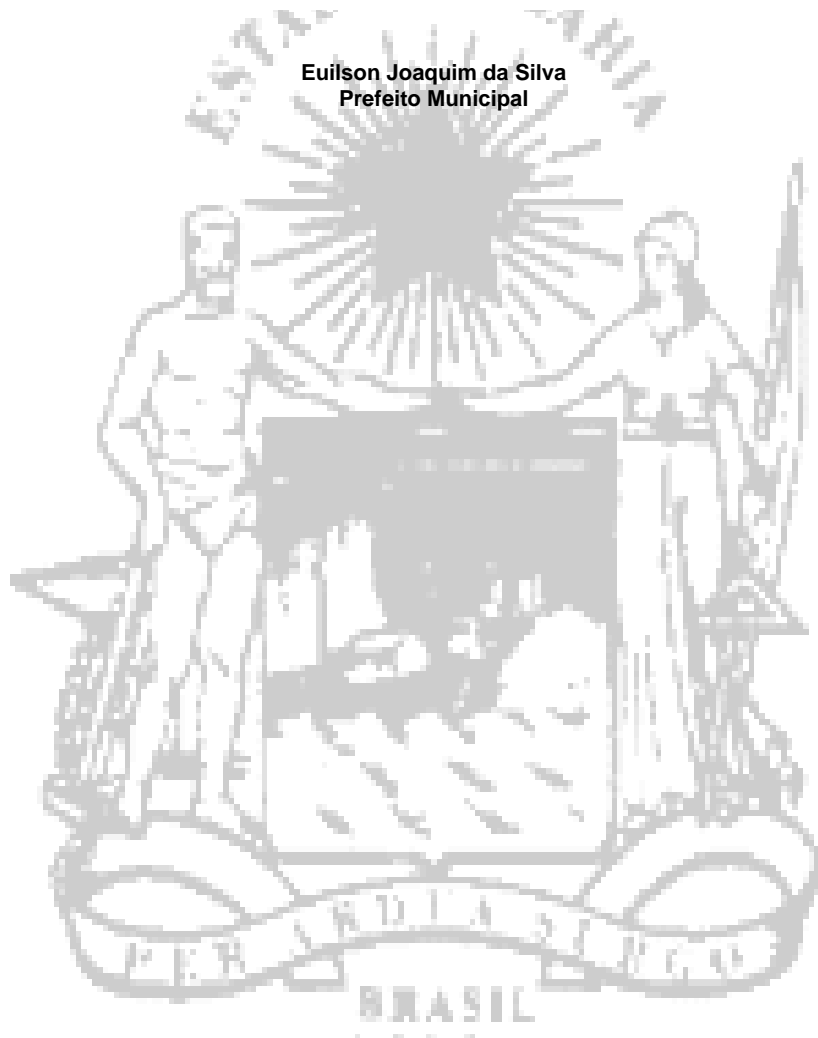
10.2. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

10.3. O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, observada a legislação vigente.

Cafarnaum, 21 de janeiro de 2013

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal



Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0223D1996551808FA036179AD460D251

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

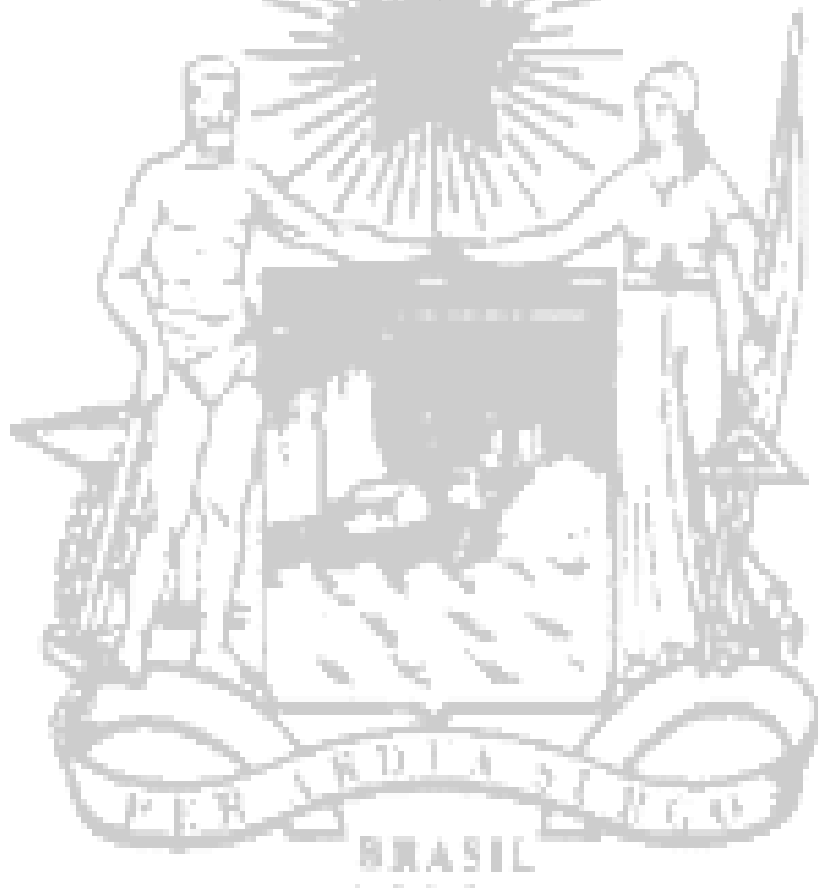


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Anexo I

CONTEUDO PROGRAMÁTICO;

- LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.
- Política Nacional de Assistência Social;
- Lei Orgânica de Assistência Social;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Sistema Único da Assistência Social;
- Conhecimento da PNAS e da política Nacional de Juventude;
- Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;



Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0223D1996551808FA036179AD460D251